



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2018

Estabelece o horário de expediente para o dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), em razão das competições esportivas do Brasil na Copa do Mundo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXXI, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos desta Casa Legislativa que possui expedientes diferenciados dos demais órgãos públicos e atendimento voltado à comunidade;

CONSIDERANDO que a Casa Legislativa possui processos em trâmite, requerimentos e projetos de lei que regulam e fiscalizam a prestação de serviços públicos, **RESOLVE**:

Art. 1º O Expediente para o dia 02.07.2018 (segunda-feira), data em que ocorrerá o jogo da seleção brasileira de futebol às 11h, será efetuado das 08h às 10h, especificamente para os servidores que atuam no período matutino e das 15h às 19h para os servidores que atuam no período vespertino.

Art. 2º Na data supramencionada os horários de protocolo das proposituras oriundas tanto do Poder Legislativo quanto do Poder Executivo se estenderá até às 16h.

Art. 3º Este ato entra vigor na data de sua assinatura e deve ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis, encaminhando-se posteriormente para a publicação oficial junto ao Jornal do Município.

Itajaí 28 de junho de 2018.

PAULO MANOEL VICENTE
Presidente